

EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL/COMUNICAÇÃO PRÉVIA ESPECIAL

Registo de Entrada:

Reg^o n^o _____, livro n^o _____
P^o n^o _____/_____

Em ____/____/20____
O Funcionário,

Despacho:

Ex.mo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
PENELA

(nome do requerente) _____
contribuinte n^o _____, com morada em (rua/av^a) _____
_____(n^o/lote)_____,(andar) _____
(localidade) _____(cód.postal) _____-_____, freguesia de
_____, concelho de _____, portador do
Bilhete de Identidade n^o _____ datado de ____/____/____, emitido pelo Arquivo
de Identificação de _____, com o n^o de telefone/telemóvel _____ vem, na
qualidade de:

Proprietário Mandatário Usufrutuário Superficiário Promitente comprador
 Outro (especificar) _____

requerer a V. Exa. ao abrigo do art.º 88º do disposto no D.L. nº 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pela Lei nº 60/2007 de 4 de Setembro, o deferimento de **licença especial para conclusão de obra / apresentação de comunicação prévia para o mesmo efeito** (riscar o que não interessa) referente a (especificar a operação urbanística em causa) _____ a qual tem como antecedentes o processo inicial n^o ____/____ (escolha opção):

o alvará inicial n^o ____/____ ;

a comunicação prévia nº _____/_____/_____, aceite em _____/_____/_____ cujas taxas foram liquidadas em _____/_____/_____

A realizar em _____ (localidade) descrito na Conservatória do Registo Predial de _____, sob o(s) nº(s) _____ inscrito na matriz sob os artigo(s) _____.

Mais declara que a licença solicitada / comunicação prévia apresentada (riscar o que não interessa) mantém o disposto na licença inicial .

Pede Deferimento,

Penela, _____ de _____ de 20_____

O Requerente,

Notas:

- Exibir Bilhete de Identidade e Cartão de contribuinte ou Cartão do Cidadão.
- No caso de **pessoa colectiva** deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- Na qualidade de **mandatário** deve juntar fotocópia da procuração;
- Na qualidade de **proprietário ou superficiário** deve juntar certidão da conservatória válida e quando o prédio estiver omissa, certidão negativa do registo predial acompanhada da fotocópia da caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio.
- No caso de **co-propriedade** deverá ser apresentada fotocópia do B.I. de todos os co-proprietários. Em caso de administração conjunta ou de empresa deverá ser apresentada fotocópia do registo comercial / pessoa colectiva.
- Na qualidade de **usufrutuário** deve juntar fotocópia da escritura notarial;
- No caso de **promitente comprador** deve juntar fotocópia do contrato de promessa compra e venda que lhe confira o direito de realizar a operação urbanística que pretende;
- Os extractos de plantas devem ser adquiridos na Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos, quando existam;
- As certidões emitidas pelas Conservatórias de Registo Predial têm a validade de seis meses.